REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – 2019

OBJETIVOS:

O Campeonato Municipal de Futsal é um dos eventos esportivos do município de Petrolândia que objetiva o desenvolvimento dos seguintes benefícios sociais comunitários: oportunizar intercâmbio cultural, esportivo, lazer e social entre as comunidades; proporcionar boas relações entre as equipes participantes e as comunidades; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação de personalidades; motivar o gosto pelo esporte em todas as pessoas; incentivar o surgimento de novos valores e talentos no Desporto Amador de nosso município.

CAPÍTULO – I
DA PARTICIPAÇÃO E SEUS ARTIGOS

Art. 1 - O campeonato municipal de futsal oportuniza a participação das equipes inscritas até o dia 12 de julho do corrente ano.
Art. 2 - Poderão participar somente os eleitores do município de Petrolândia com o título transferido com no mínimo seis meses de antecedência do congresso técnico (18 de julho de 2019). O Atleta que ainda não possui título deverá estudar ou morar no município. A equipe deverá comprovar mediante documento legal somente quando solicitado pela SMJET (Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo).
Art. 3 - O valor da taxa de inscrição será de R$ 250,00 e o valor deverá ser pago até o dia 12 de julho de 2019.
Art. 4 - Toda equipe poderá inscrever no máximo 15 atletas, 01 técnico, 01 massagista e 01 dirigente.
Art. 5 - Todas as equipes, por intermédio de seu responsável, deixarão o valor de R$ 1.000,00 a título de COTA DISCIPLINA até no dia do congresso técnico.
Art. 6 - A ficha de inscrição deverá constar obrigatoriamente o nome completo dos atletas, data de nascimento e número do título do eleitor. As equipes participantes deverão entregar a ficha de inscrição até o dia do congresso técnico e podendo incluir atletas até o dia da primeira rodada.
Art. 7 - Antes do início de cada partida, as equipes participantes deverão fornecer ao mesário, a relação nominal de seus atletas, com o nome completo e a numeração de cada um.
Art. 8 - É competência exclusiva dos árbitros avaliarem se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas.
Art. 9 - A arbitragem deverá impedir a participação da equipe que tiver irregularidades no uniforme, dando dez minutos de tolerância para a equipe se apresentar devidamente uniformizada.
Art. 10 - A equipe constante no lado esquerdo da tabela dos jogos é considerada mandante do jogo.
Art. 11 - Em caso de coincidência nas cores do uniforme, a equipe mandante do jogo procederá à troca de uniformes, devendo trazer um uniforme reserva ou o uso de coletes.
Art. 12 - Em caso do não cumprimento de uma das regras acima, aplica-se o W-O.

II – Da competição e Seus Artigos

Art. 13 - A competição será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.
Art. 14 - Todas as rodadas possuem horários pré-determinados para início de cada jogo e será admitida uma tolerância de até dez minutos após o apito inicial, caso a equipe não se apresente, será considerado W.O.
Art. 15 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) vitória três pontos
b) empate um ponto
c) derrota zero ponto

Art. 16 - Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:
a) entre duas equipes:
a.1) confronto direto;
a.2) maior número de vitórias;

a.3) menor número de gols sofridos;
a.4) maior número de gols marcados;
a.5) menor número de cartões disciplina no campeonato (tendo por peso: amarelo=01 e vermelho=03)
a.6) sorteio.
b) entre três ou mais equipes:
b.1) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
b.2) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
b.3) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
b.4) menor número de cartões disciplina no campeonato;
b.5) sorteio.

Art. 17 - Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 05 x 00 (cinco a zero) para a equipe presente. Para a equipe ausente, será eliminada do campeonato e punido os atletas ausentes por meio de julgamento, livrando das punições os atletas presentes.
Art. 18 - Considera-se WO as seguintes atitudes das equipes:
a) Deixar de comparecer ao local da competição para a disputa da partida programada;
b) Comparecer com o número insuficiente de atletas;
c) Abandono de jogo ou abandonar a competição seja por quais for os motivos;
d) O descumprimento do artigo 1º (primeiro) ao artigo 11º (décimo primeiro).

III – Das punições – Penalidades e Seus Artigos
Art. 19 - O atleta apenado durante a competição com:
a) **CARTÃO VERMELHO -** 01 (um) cartão o atleta ficará suspenso automaticamente no próximo jogo e sujeito a aplicação das penalidades previstas neste regulamento pelo Conselho de Julgamento.
O atleta advertido com cartão vermelho estará expulso do jogo, devendo retirar-se da quadra e poderá ser substituído após 2 minutos ou após sua equipe tomar um gol.
b) **CARTÃO AMARELO -** 03 (três) cartões o atleta ficará suspenso automaticamente no próximo jogo.
Art. 20 - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente da comunicação oficial pela SMJET e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.
Art. 21 - O Cartão Vermelho não elimina o Cartão Amarelo, ou seja, um atleta com 01 (um) Cartão Vermelho e 03 (três) Cartões Amarelos, cumprirá 02 (dois) jogos conforme as Regras Oficiais, sendo que para a semifinal os cartões serão zerados, com exceção do terceiro amarelo e do vermelho.
Art. 22 - Em caso de atletas julgados pela comissão de julgamento deverá cumprir o que diz o estabelecido pelas autoridades.

IV – Dos atletas, equipes e Seus Artigos
Art. 23 - O atleta inscrito que atuar por duas ou mais equipes, ficará impedido de participar do presente campeonato, ou seja, o atleta que for relacionado na súmula e participar de um jogo como titular ou reserva estará impedido de atuar por outra equipe.
Art. 24 - Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem o número legal de atletas, ou seja, 05 (cinco), podendo a equipe ficar reduzida a até 03 atletas durante a partida sejam os casos de expulsões e lesões.
Art. 25 - É obrigatório dar andamento a partida em pelo menos 75% do tempo normal de jogo, antes disso aplica-se o WO.
Art. 26 - Todo atleta que estiver relacionado na súmula, poderá participar do jogo mesmo após seu início, com limite de chegada até o início do 2º tempo.
Art. 27 - Para o próximo campeonato, os atletas deverão jogar exclusivamente nas suas respectivas divisões, exceto o atleta que não estiver inscrito no campeonato passado, podendo escolher a equipe em que queira jogar.

a) O Campeão e Vice-Campeão da 2ª divisão jogarão na 1ª divisão em 2020.
b) O 7º e o 8º colocado da Chave "A" (primeira divisão) jogarão na 2ª divisão em 2020.

V – Do sistema de disputa e Seus Artigos

Art. 28 - PRIMEIRA FASE (classificatória): O campeonato será disputado com dezesseis equipes, oito na primeira divisão e oito na segunda divisão. Jogarão todos contra todos em uma chave única dentro de cada divisão.

Art. 29 - SEGUNDA FASE: Será feito o ranking do primeiro ao oitavo colocado, sendo que o primeiro e o segundo colocado passarão direto para a semifinal. O sétimo e o oitavo da primeira e da segunda divisão estarão eliminados. Haverá um "mata-mata" entre o terceiro contra o sexto e o quarto contra o quinta, nas duas divisões, os vencedores disputarão a semifinal.
Art. 30 - SEMIFINAL: O primeiro colocado jogará com o vencedor do jogo entre o quarto e o quinto colocado. O segundo colocado jogará com o vencedor do jogo entre o terceiro e o sexto colocado.
Art. 31 - FINAL: Os vencedores disputarão o primeiro lugar e os perdedores disputarão o terceiro lugar.

VI – Das regras do jogo e Seus Artigos

Art. 32 - Toda partida terá a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com intervalo de 5 minutos e cronometrados o último minuto de cada tempo durante todo o campeonato.

VII – Da premiação

- **1ª DIVISÃO:**
 1° LUGAR: Troféu e medalhas + R$ 1.000,00
 2° LUGAR: Troféu e medalhas + R$ 600,00
 3° LUGAR: Troféu e medalhas + R$ 500,00
 4° LUGAR: R$ 400,00

- **2ª DIVISÃO:**
 1° LUGAR: Troféu e medalhas + R$ 600,00
 2° LUGAR: Troféu e medalhas + R$ 400,00
 3° LUGAR: Troféu e medalhas + R$ 300,00
 4° LUGAR: R$ 200,00

DAS PENAS E SEUS ARTIGOS

Art. 33 - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:
I - Perda de pontos;
II - Suspensão de 01 (um) à 06 (seis) jogos;
III - Eliminação da competição ou das demais competições por tempo a ser determinado;
IV – Perda do cheque **COTA DISCIPLINA**.
Art. 34 - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados.
Art. 35 - Procedimento desleal ou inconveniente no local da competição, dentro ou fora de quadra; depredação de patrimônio público, reclamação por gestos ou palavras; prática de ofensa moral:
PENA: suspensão de 01 (um) a 05 (cinco) partidas.
Art. 36 - Práticas de vias de fato ou injúria real; participação em rixa, tumulto ou conflito; manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da Secretaria de Esportes, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto e grave:
PENA: suspensão de 02 (dois) a 06 (seis) jogos ou eliminação da competição em disputa.
Art. 37 - Prática de lesão corporal dolosa, agressão física, chute, empurrões:

PENA: Eliminação da competição em disputa e das demais competições por tempo a ser determinado. Perda automaticamente do cheque **COTA DISCIPLINA**.

Art. 38 - Falsificação ou utilização de documento falso, a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem; utilização de atletas ou dirigente irregularmente inscrito ou suspenso:

PENA: perda dos pontos nas partidas e eliminação da equipe na competição.

Art. 39 - Na prática do WO, conforme cita o artigo 18, aplicar-se-á o seguinte:

PENA: eliminação da equipe da competição, e para os atletas ausentes, suspenção para o próximo campeonato.

Art. 40 - Entende-se por perda de cheque **COTA DISCIPLINA** a autorização automática do débito do cheque entregue que custeará as despesas do julgamento.

CAPÍTULO - X
DO CONSELHO DE JULGAMENTO E SEUS ARTIGOS INTEGRADO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA DESPORTIVA DA MICROREGIÃO DA CEBOLA

Art. 41 - Compete a Comissão Disciplinar da Liga Desportiva da Microrregião da Cebola, nos termos do artigo 18, inciso XV do Estatuto da Liga, processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o Campeonato Municipal de Futsal, de acordo com as determinações aqui apresentadas, em especial nos seguintes casos:

I - Por protesto impetrado por qualquer das equipes participantes;
II - Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave;
III - Em casos isolados que eventualmente acontecer durante o campeonato.
IV- Sempre que convocada pela SMJET.

Art. 42 - Este Conselho de Julgamento tem soberania em suas decisões, não cabendo recursos.

Art. 43 - A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo, contará com um Procurador para fins de exarar pareceres acerca de eventuais infrações de menor gravidade, desde que relacionadas em súmula ou que solicitado pela SMJET que prescindam de julgamento do Conselho, cujo parecer só poderá ser contestado mediante protesto da equipe para o Conselho de Julgamento, que julgará pela aplicação ou não da punição proposta no parecer.

Art. 44 - Somente serão recebidos pela Secretaria do Conselho de Julgamento, os Protestos que derem entrada até 48 horas após o primeiro dia útil depois da ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito, cujo valor será de R$ 200,00 (duzentos reais);

Nome da Entidade para depósito: LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIÃO DA CEBOLA
Agência: 1389-7 – Banco do Brasil
Conta: 211710 – X

CAPÍTULO - XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E SEUS ARTIGOS

Art. 45 - Cada equipe será responsável pela integridade física de seus atletas durante o Campeonato.

Art. 46 - Ficará por conta da equipe do(s) infringentes ao regulamento, todas as despesas do julgamento no valor de R$ 1.000,00. Caso venha dar algum problema no pagamento do cheque, a equipe ficará suspensa por todas as atividades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer até regularizar seu débito com a LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIÃO DA CEBOLA.

Art. 47 - O Conselho de Julgamento é um órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas deliberações.

Art. 48 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo representado pelo seu Procurador.

Petrolândia, 18 de julho de 2019.

FÓRMULA DE DISPUTA

1ª FASE

1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
CHAVE – A	**CHAVE – B**
01-	09-
02-	10-
03-	11-
04-	12-
05-	13-
06-	14-
07-	15-
08-	16-

Jogarão todos contra todos em cada chave, classificando o 1º e 2º de cada chave direto para a semifinal.

2ª FASE

"MATA-MATA"

JOGO	DIVIS	MANDANTE	PLACAR	VISITANTE
Jogo 01	**2ª DIV**	3º Colocado da chave "B"	**X**	6º Colocado da chave "B"
Jogo 02	**2ª DIV**	4º Colocado da chave "B"	**X**	5º Colocado da chave "B"
Jogo 03	**1ª DIV**	3º Colocado da chave "A"	**X**	6º Colocado da chave "A"
Jogo 04	**1ª DIV**	4º Colocado da chave "A"	**X**	5º Colocado da chave "A"

Os vencedores disputarão a semifinal.

SEMIFINAL

JOGO	DIVIS	MANDANTE	PLACAR	VISITANTE
Jogo 05	**2ª DIV**	2º da Chave "B"	**X**	Vencedor do Jogo 01
Jogo 06	**2ª DIV**	1º da Chave "B"	**X**	Vencedor do Jogo 02
Jogo 07	**1ª DIV**	2º da Chave "A"	**X**	Vencedor do Jogo 03
Jogo 08	**1ª DIV**	1º da Chave "A"	**X**	Vencedor do Jogo 04

Os vencedores disputarão o primeiro lugar e os perdedores disputarão o terceiro lugar.

FINAL

DISP	DIVIS	MANDANTE	PLACAR	VISITANTE
3º Lugar	**2ª DIV**	Perdedor do Jogo 05	**X**	Perdedor do Jogo 06
3º Lugar	**1ª DIV**	Perdedor do Jogo 07	**X**	Perdedor do Jogo 08
1º Lugar	**2ª DIV**	Vencedor do Jogo 05	**X**	Vencedor do Jogo 06
1º Lugar	**1ª DIV**	Vencedor do Jogo 07	**X**	Vencedor do Jogo 08

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - 2019

Todas as equipes abaixo estão cientes do cumprimento desse regulamento e assinando o recebimento do mesmo.

1ª DIVISÃO

	EQUIPES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	ALTO TRÊS BARRAS UNIÃO F.C.		
02	BEIRA LOCO F.C.		
03	COMERCIAL ANTINHAS		
04	ESPORTE CLUBE CONCÓRDIA – A		
05	ESPORTE CLUBE CONCÓRDIA – B		
06	MILLIONÁRIOS		
07	CONSTRUTORA DEFREYN – A		
08	RIO GALEGO		

2ª DIVISÃO

	EQUIPES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	ATLÉTICO HUSQVARNA		
02	ALTO TRÊS BARRAS		
03	CACHAÇAS KUHNEN		
04	CUNHA VEÍCULOS		
05	INDAIÁ SUINICULTURA LONGEN		
06	PINHAL		
07	PURO MALTE E.C.		
08	RIO DE DENTRO		

Petrolândia, 18 de julho de 2019